



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

62027.003986/2026-76

Portaria Nº 00643/2026/COM2ºDN, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE-GERAL DE SERVIÇOS DO COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 316/2021, deste Comando, e Portaria nº 4/2025, deste Comando, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva do grupo gerador diesel.

Art. 2º Designar os militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Comando do 2º Distrito Naval para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Presidente

1º Ten (RM2-EN) 19.1426.76 ANA GABRIELA ALVES DO CARMO

II - Integrante Requisitante

SO-EL 01.0597.93 ARNALDO JORGE SARAIVA COSTA JUNIOR

III - Integrante Administrativo

1º SG-EL 05.0305.36 MIKAEL DE VASCONCELOS RIBAMAR

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

MARCELO FERNANDES REBELLO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Chefe-Geral de Serviços

Distribuição: DN-93, DN-120, DN-124, DN-1231, DN-1244, CeIMSa e Arquivo.